



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias mês de dezembro do ano de 2025, às 09:00, reuniram-se, por meio de vídeo conferência realizada através do aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Ivana Menezes Silva de Barros, Luiza Costa Araújo, Débora Stelet Catarina Jardim, José Luiz Ribeiro, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Na ocasião, foi justificada a ausência do membro Claudina de Paula Dias Gomes. Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos e deu abertura à pauta da reunião, informando que o ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Educação no mês de julho, por meio do qual se solicitavam informações acerca da situação funcional dos requerentes, somente obteve resposta no mês de dezembro, não obstante as diversas tentativas anteriores de obtenção de retorno. Outro ponto debatido pelos presentes referiu-se ao ofício direcionado ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE), Núcleo Itaperuna, relativo à campanha de publicidade e divulgação do não cumprimento da Lei do PCR, em todo decorrer do ano de 2025; a qual havia ficado deliberada pela direção do SEPE para ser realizada após as comemorações alusivas ao Dia do Professor, conforme registrado em ata anterior. A referida campanha terá como mote central o descumprimento do Plano de Cargos e Remuneração (PCR); ou seja: o descumprimento da legislação vigente. Ressaltou-se, ainda, que os requerentes têm buscado, com frequência, informações sobre seus processos, uma vez que, ao procurarem a SEMED, não conseguem obter esclarecimentos satisfatórios. Os servidores permutados procuraram a Comissão para obter informações acerca de sua situação funcional, tendo em vista rumores de que não teriam direito à migração, informação esta desconhecida pela Comissão, inclusive considerando que os respectivos processos já foram deferidos. Tal situação tem gerado angústia entre os interessados, que não vêm recebendo informações claras e compatíveis com a legislação vigente, sendo recorrente o recebimento de informações desencontradas e imprecisas. Como forma de divulgar e dar maior transparência aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, bem como aos processos já deferidos, foi deliberada e aprovada a criação de um perfil oficial da Comissão na rede social Instagram. O referido canal terá como objetivo esclarecer as ações realizadas, informar sobre os processos analisados e facilitar o acompanhamento dos trabalhos, especialmente por grupos que mantêm constante comunicação entre si, como os servidores permutados. Deliberou-se, ainda, pela necessidade de dar ampla publicidade às ações já realizadas, bem como de convocar a categoria para uma reunião, com a finalidade de prestar contas dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, tendo em vista o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



desencontro de informações existente entre a Comissão e a SEMED. Por fim, foi destacada a importância da realização de uma campanha de divulgação, no formato de uma audiência pública da Comissão, com o objetivo de apresentar, de forma clara e transparente, os trabalhos realizados. Nada mais tendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itaperuna/RJ, 17 de dezembro de 2025.

Celso Nunes de Oliveira

Débora Stelet Catarina Jardim *stetet*

Fabiana França Ferreira da Silva

Felipe Alves Vargas

Ivana Menezes Silva de Barros

José Luiz Ribeiro

Luiza Costa Araujo

